



**Câmara Municipal**  
**de Porto**  
**Alegre**

Sr. Presidente

A Vereadora Sofia Cavedon que subscreve esta Indicação, requer a Vossa Excelência que após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste legislativo e no parágrafo único, do art. 55, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte:

### INDICAÇÃO

Ao Sr. Alexandre Baldy, ministro das cidades:

A implantação do meio passe para os estudantes que utilizam o Trensurb

### JUSTIFICATIVA

O Trensurb é o principal meio de transporte público da Região Metropolitana no eixo da BR 116 e é utilizado por estudantes que residem em Porto Alegre e estudam em instituições como Ulbra (canoas), Unisinos (São Leopoldo) e Feevale (Novo Hamburgo) ou moram na Região Metropolitana e estudam em Porto Alegre, na UFRGS, IFRS, PUC, UERGS e outras instituições privadas.

Com a retirada do subsídio à tarifa, que teve um aumento de 94%, passando de R\$ 1,70, para R\$ 3,30, o custo da passagem passou a pesar significativamente para os estudantes que utilizam o trem diariamente. Muitos utilizam, também, ônibus urbano, o que aumenta o custo de transporte.

Portanto a implantação do meio passe estudantil no Trensurb contribuirá para diminuir os custos com transporte desses estudantes e favorecer as condições de permanência nas instituições de ensino superior, em um momento de crise econômica.

Porto Alegre, 04 de maio de 2018

  
Vereadora Sofia Cavedon